

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1312 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A AMAJE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JEQUITINHONHA - AMAJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

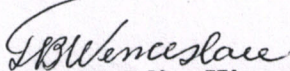
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JEQUITINHONHA – AMAJE**, objetivando a mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a assegurar a execução de pavimentação asfáltica de 3.330 m² (três mil trezentos e trinta metros quadrados) de vias urbanas no município de Minas Novas - MG.

Art. 2º - A minuta do convênio objeto da presente autorização legislativa faz parte integrante desta Lei, como se nela estivesse transcrito, para todos os fins de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Novembro de 2002.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

